



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 62

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.003/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Terezinha Nunes Pereira Rodrigues, Auxiliar de Diretor de Creche, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 26 de maio de 2022 sob n.º 03562, no qual a servidora municipal Terezinha Nunes Pereira Rodrigues requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, quanto ao requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Terezinha Nunes Pereira Rodrigues, portadora do RG n.º 21.235.681 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 018.901.258-73, registro n.º 017868, Auxiliar de Diretor de Creche, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 1º de junho de 2022

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.